



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 019/2025

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na  
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a  
3 décima terceira sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta  
4 legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente Valdir Sachser  
5 (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro secretário,  
6 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **edital de convocação nº**  
7 **15/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação  
8 a **ata nº 17/2025 da 12ª sessão ordinária**, realizada em 28 de abril de 2025, sendo  
9 aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente passou para leitura as  
10 proposições: **Requerimentos n.ºs 172 a 185/2025 e Indicações n.ºs 382, 389 e 408**  
11 **a 430/2025**. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das  
12 correspondências: **Ofício do Centro de Integração Empresa Escola**, que  
13 encaminha o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2024; **Ofício**  
14 **nº 362/2025, encaminhado pelo Poder Executivo**, contendo esclarecimentos  
15 sobre a manifestação realizada pela Vereadora Tania Maion durante a Sessão  
16 Ordinária de 28 de abril de 2025, a respeito da visita feita à Casa Lar do Município  
17 de Marechal Cândido Rondon, sendo encaminhado ao Conselho de Ética e  
18 Decoro Parlamentar para apreciação. Após, passou-se ao intervalo regimental  
19 de cinco minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE**  
20 **EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos os seguintes edis: Tania Maion,  
21 Fernando Nègre, Cleiton Rodrigo Freitag, Juliano de Oliveira, Rafael Heinrich,  
22 Cristiano Metzner, Welyngton Alves da Rosa, Luís Carlos da Silva, Iloir Padeiro e  
23 Valdir Sachser. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, na qual  
24 colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº**  
25 **11/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos  
26 da lei ordinária nº 5.302, de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências, o  
27 qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº**  
28 **12/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos  
29 da lei ordinária nº 5.222, de 2 de fevereiro de 2021 e dá outras providências, o  
30 qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº**  
31 **13/2025, do Executivo Municipal**, que aumenta o número de vagas de cargos  
32 efetivos existentes, alterando o anexo I, da lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto  
33 de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores  
34 públicos municipais, e dá outras providências, o qual foi aprovado por



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

(Ata nº 19/2025– fls. 2)

35 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 14/2025, do Executivo**  
36 **Municipal, já com a emenda n.º 1/2025**, que altera a lei municipal nº 5.381, de 17  
37 de novembro de 2022, que dispõe sobre as funções gratificadas e disciplina as  
38 hipóteses que ensejam o pagamento de gratificação por encargo ou atividade  
39 especial, no âmbito do quadro de pessoal do poder executivo do município de  
40 Marechal Cândido Rondon. Em discussão manifestou-se o Vereador Cristiano  
41 Metzner e em ato contínuo o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda  
42 votação; **Projeto de Lei nº 8/2025, do Legislativo Municipal**, que declara de  
43 utilidade pública municipal o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o  
44 Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências, o qual foi aprovado por  
45 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 9/2025, do Legislativo**  
46 **Municipal**, que declara de utilidade pública municipal o Grupo Escoteiro  
47 Luterano Harpia, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade,  
48 em segunda votação; **Projeto de Lei nº 19/2025, do Executivo Municipal**, que  
49 institui a comunicação por meio do domicílio tributário eletrônico (DT-e) e dá  
50 outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação;  
51 **Projeto de Lei nº 20/2025, do Executivo Municipal**, que institui, no âmbito do  
52 Município de Marechal Cândido Rondon, o procedimento de  
53 autorregularização tributária e dá outras providências, o qual foi aprovado por  
54 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 21/2025, do Executivo**  
55 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o  
56 crédito adicional suplementar, e dá outras providências. Em discussão  
57 manifestaram-se os Vereadores Rafael Heinrich e Cristiano Metzner, e em ato  
58 contínuo aprovado por unanimidade em primeira votação; Por fim, foram  
59 aprovados por unanimidade os **Requerimentos nº's 172 a 185/2025**, com exceção  
60 do **Requerimento nº 184/2025**, que contou com voto contrário do Vereador  
61 Fernando Nègre. Em seguida, o presidente passou às **COMUNICAÇÕES**  
62 **PARLAMENTARES**, em que fez uso da palavra os vereadores: Tania Maion,  
63 Fernando Nègre, Cleiton Rodrigo Freitag, Rodrigo Marciano Pulga, Marcos  
64 Roberto Spohr, Cristiano Metzner, Welyngton Alves da Rosa, Luís Carlos da Silva,  
65 Iloir Padeiro e Valdir Sachser. Por fim, nada mais havendo, o presidente  
66 agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima  
67 sessão ordinária e encerrou a sessão às 20h58, sendo lavrada a presente ata pelo  
68 assistente legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada  
69 pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelo presidente e pelo  
70 primeiro secretário.

VALDIR SACHSER  
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA  
Primeiro secretário